



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.374/2023

Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas, Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas, Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”:

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20

CELSO LUIZ POZZOBOM – Prefeito Municipal
RG nº 1.137.722-0– SSP-PR
CPF nº 209.204.159-20

EVERALDO MARCOS NAVARRO – Secretário de Fazenda
RG nº 1.607.762-3 - SSP-PR
CPF nº 239.518.349-0

SIDNEI MORENO VEDOVOTO - Secretário de Administração
RG nº 619786-8-SESP-PR
CPF nº 044.333.359-91

AMOS WESTPHAL - Secretário Municipal de Assistência Social
RG. n.º 4.643.888-4 –SESP-PR
CPF nº 705.969.489-72

Art. 2º Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02-(dois) dos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 10 7/20 23 DE N.º 12.777
UMUARAMA 14 10 7/20 23
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 julho 120 23
DE N.º 12.776
UMUARAMA 13 1 07 20 23
Olinda
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS